REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA BEMPOSTA

AE Bemposta | EBS da Bemposta

Admissão ao Curso de Ensino Integrado de Música 2023/2024

5.º ano de escolaridade (1.º grau)

AVISO

- Os alunos candidatos realizam uma inscrição no formulário on-line: https://forms.gle/7LBgbmL8LubC5xPcA, impreterivelmente, até ao dia 23 de junho de 2023.
- A Prova de Admissão decorrerá no dia 1 de julho, nas instalações da EBS da Bemposta.
- A lista com os respetivos horários para a realização da prova será afixada na EBS da Bemposta, a partir do dia 28 de junho.
- A afixação da lista de admitidos decorrerá a partir de 3 de julho, nas instalações da EBS da Bemposta.
- Número total de vagas: 28 alunos.
- **Estimativa** de vagas por instrumento:

Instrumentos	Estimativa de vagas
Acordeão	2
Contrabaixo	2
Clarinete	2
Guitarra	5
Percussão	2
Piano	7
Violeta/Viola de Arco	2
Violino	4
Violoncelo	2

- Os candidatos serão classificados de *aptos* quando obtiverem classificação igual ou superior a 50% e *não aptos* quando inferior.
- Esgotada a possibilidade do candidato ficar colocado na 1.ª opção de instrumento, serão consideradas a 2.ª e 3.ª opções de instrumento e, por último, a 4.ª opção de instrumento.
- Os candidatos que possuírem alguma formação prévia no instrumento poderão demonstrar as competências já adquiridas, apresentando um elemento à escolha (peça/estudo | consultar a matriz para a prova).
- Os candidatos que possuírem alguma formação prévia no instrumento, que desejem demonstrar as suas competências, deverão utilizar o próprio instrumento musical, com as exceções dos candidatos de piano, percussão e bateria que poderão utilizar o equipamento da escola.
- Para a prova, será formalizado um júri composto por um mínimo de 3 professores do Agrupamento, a quem competirá a atribuição da respetiva classificação. A nomeação do júri é da responsabilidade da Direção do Agrupamento de Escolas da Bemposta.
- A classificação não é passível de reclamação.
- O candidato que faltar à prova sem aviso prévio e/ou sem apresentação de justificação formal é considerado excluído do processo de admissão.
- Face ao exposto no ponto anterior, caberá à Direção do Agrupamento decidir em conformidade.
- Os candidatos "aptos em lista de espera" serão chamados por ordem de classificação, caso não haja efetivação da matrícula de candidatos admitidos.
- O candidato só estará efetivamente admitido após efetuar a matrícula no prazo estipulado por lei.

A Diretora

SANDRA ISABEL AMARO DE SOUSA TENIL

Assinado de forma digital por SANDRA ISABEL AMARO DE SOUSA TENIL
Dados: 2023.05.08 11:46:29 +01'00'